

**RELATÓRIO TÉCNICO**  
**PESQUISA COMPARATIVA DE PREÇOS**  
**DE PRODUTOS TÍPICOS PARA FESTA JUNINA**  
**JUNHO / 2021**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON Goiás, realizou pesquisa comparativa de preços de **78** itens típicos das festas juninas como: fubá de milho, pipoca, leite de coco, coco ralado, mistura pronta para bolo, amido de milho, creme de leite, leite condensado, amendoim, canjica, paçoca, pé de moleque, condimentos, bebidas, itens de hortifruti, dentre outros, entre os dias **08 a 16 de junho de 2021**.

A pesquisa envolveu **10** estabelecimentos em várias regiões do município de Goiânia.

Com base na diversidade de política de preços adotada individualmente pelos diversos estabelecimentos e para que fosse possível efetuarmos um comparativo, definimos os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preços:

- Coleta de preços pelos técnicos do órgão, *in loco*, com o acompanhamento de um responsável pelo estabelecimento atestando por meio de assinatura e carimbo CNPJ a veracidade das informações prestadas;
- Os estabelecimentos pesquisados (lojas físicas), de diferentes tamanhos (portes), foram escolhidos aleatoriamente, distribuídos pelas várias regiões do município de Goiânia;
- Os preços refletem a realidade praticada no momento da coleta dos preços, podendo sofrer variações com a proximidade de datas comemorativas ou com a demanda maior pelo produto;

Os estabelecimentos visitados foram

### Supermercado

<b>Estabelecimentos</b>	<b>Endereços</b>
Bretas Supermercado	Av. Anhanguera n. 5588 – St. Central
Assaí Atacadista	Av. Independência – s/n – St. Central
Big Hipermercado	Av. Dep. Jamel Cecílio – Jd. Goiás
Atacadão Costa	Rua 104 – Jardim Goiás
Tatico Supermercado	Av. Contorno n. 325 – St. Central
Carrefour Com e Ind Ltda	Av. Dep. Jamel Cecílio n. 3800 – Jd. Goiás
Pró-Brazilian Supermercado	Av. Anhanguera n. 5998 – St. Aeroporto
Moreira Supermercado	Av. Perimetral n. 2982 – St. Coimbra
Atacadão Dia a Dia	Av. Horácio Costa lt. 81
Atacadão S/A	Av. Goiás Norte n. 6505 – St. Urias Magalhães

### METODOLOGIA:

A metodologia adotada pelo órgão é a coleta de preços em estabelecimentos da capital que comercializam estes produtos, sendo selecionados os produtos mais procurados pelos consumidores.

### Principais variações entre menor e maior preço:

	Fubá de milho – <b>YOKI</b> 500g	<b>153,44%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 1,89	Atacadão S/A
<b>Maior Preço</b>	R\$ 4,79	Big Hipermercado
	Milho de Pipoca – <b>Sinhá</b> natural 500g/saco	<b>125,63%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 1,99	Pró-Brazilian
<b>Maior Preço</b>	R\$ 4,49	Moreira Supermercado
	Leite de coco 200ml - <b>Ducoco</b>	<b>111,97%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 2,59	Atacadão S/A
<b>Maior Preço</b>	R\$ 5,49	Moreira Supermercado

Coco ralado 100gr - <b>Sócoco</b>		<b>33,41%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 4,49	Atacadão S/A
<b>Maior Preço</b>	R\$ 5,99	Moreira Supermercado

Amido de milho 200g - <b>Maizena</b>		<b>76,92%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 2,99	Dia a Dia Atacadão
<b>Maior Preço</b>	R\$ 5,29	Pró-Brazilian

Creme de leite 200ml - <b>Piracanjuba</b>		<b>68,49%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 2,19	Assaí Atacadista
<b>Maior Preço</b>	R\$ 3,69	Moreira Supermercado

Leite condensado – 395 g - <b>Italac</b>		<b>53,98%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 3,89	Costa Atacadista
<b>Maior Preço</b>	R\$ 5,99	Moreira Supermercado

Amendoim bco 500g - <b>Yoki</b>		<b>50,06%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 7,99	Atacadão S/A
<b>Maior Preço</b>	R\$ 11,99	Big Hipermercado

Canjica de milho branca - 500g - <b>Yoki</b>		<b>150,75%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 1,99	Big Hipermercado
<b>Maior Preço</b>	R\$ 4,99	Costa Atacadista Moreira Supermercado

Paçoquita doce – 750 gr – <b>Santa Helena</b>		<b>65,14%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 17,50	Tatico Supermercado
<b>Maior Preço</b>	R\$ 28,90	Moreira Supermercado

Canela em pó 20g - <b>Velly</b>		<b>50,25%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 1,99	Sup Pró-Brazilian
<b>Maior Preço</b>	R\$ 2,99	Costa Atacadista

Erva-Doce 20g- Velly		43,01%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 2,79	Pró-Brazilian
<b>Maior Preço</b>	R\$ 3,99	Costa Atacadista

Ypioca Carvalho Ouro - 965ml - Ypioca		55,72%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 15,99	Costa Atacadista
<b>Maior Preço</b>	R\$ 24,90	Moreira Supermercado

Batata doce roxa - kg		174,64%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 1,38	Tatico Supermercado
<b>Maior Preço</b>	R\$ 3,79	Big Hipermercado

Milho verde – pct 5 unid		101,05%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 4,77	Tatico Supermercado
<b>Maior Preço</b>	R\$ 9,59	Carrefour

Gengibre - kg		526,10%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 4,79	Pró-Brazilian
<b>Maior Preço</b>	R\$ 29,99	Big Hipermercado

Leite longa vida Integral - Piracanjuba		41,13%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 3,89	Assaí Atacadista
<b>Maior Preço</b>	R\$ 5,49	Moreira Supermercado

**Principais variações de aumento/redução entre preço médio de 2020 e****2021:**

Milho de Pipoca – PPA natural - 500g		+ 5,59%
<b>Preço médio</b>	R\$ 3,43	2020
<b>Preço médio</b>	R\$ 3,62	2021

Leite de coco – <b>Maiscoco</b> – 200 ml			+ 28,88%
<b>Preço médio</b>	R\$ 3,93	2020	
<b>Preço médio</b>	R\$ 5,07	2021	

Coco ralado – <b>Do Vale</b> 100g			+ 10,46%
<b>Preço médio</b>	R\$ 3,94	2020	
<b>Preço médio</b>	R\$ 4,35	2021	

Creme de leite – <b>Leitbom</b> 200g			+ 31,00%
<b>Preço médio</b>	R\$ 2,20	2020	
<b>Preço médio</b>	R\$ 2,88	2021	

Leite condensado – <b>Piracanjuba</b> 395 g			+ 36,38%
<b>Preço médio</b>	R\$ 3,90	2020	
<b>Preço médio</b>	R\$ 5,32	2021	

Amendoim branco – <b>Yoki</b> 500g			+ 0,59%
<b>Preço médio</b>	R\$ 10,19	2020	
<b>Preço médio</b>	R\$ 10,25	2021	

Canjica milho branca – <b>PPA</b> 500g			+ 40,12%
<b>Preço médio</b>	R\$ 3,24	2020	
<b>Preço médio</b>	R\$ 4,54	2021	

Paçoquinha doce – <b>Santa Helena</b> - 750g			- 3,30%
<b>Preço médio</b>	R\$ 21,60	2020	
<b>Preço médio</b>	R\$ 20,89	2021	

Canela em pó – <b>Velly</b> - 20g			+ 21,78%
<b>Preço médio</b>	R\$ 1,99	2020	
<b>Preço médio</b>	R\$ 2,42	2021	

Batata doce roxa - kg			+ 8,89%
<b>Preço médio</b>	R\$ 2,26	2020	
<b>Preço médio</b>	R\$ 2,46	2021	

Gengibre – kg		+ 39,68%
<b>Preço médio</b>	R\$ 10,34	2020
<b>Preço médio</b>	R\$ 14,44	2021

### **ORIENTAÇÕES:**

Neste setor, o consumidor deve aproveitar as promoções oferecidas pelos estabelecimentos comerciais durante a semana, observar a qualidade dos produtos, a data de validade e sempre solicitar a nota fiscal.

### **CUIDADOS NA HORA DE COMPRAR:**

#### **► ALIMENTOS**

O alimento pré-embalado ou industrializado deve conter em sua embalagem a identificação do fabricante ou importador, prazo de validade, ingredientes, peso e origem, tudo em língua portuguesa.

Na compra de produtos naturais ou a granel, verifique o peso e a aparência do produto. Quando expostos, estes produtos devem estar protegidos de poeira, insetos, etc. Devem apresentar informações, por meio de cartazes ou plaquetas, sobre o prazo de validade e procedência. No caso de irregularidades, o fornecedor imediato (feirante, supermercadista, lojista) é o responsável. A pesagem deve ser feita na frente do consumidor.

Antes de consumir alimentos em quermesses, observe a higiene do local e do que está sendo vendido. A manipulação destes alimentos deverá ser feita por pessoas com avental, luvas e cabelos protegidos.

### **ROUPAS-TÍPICAS E MAQUIAGENS**

Ao adquirir roupas típicas, considere a finalidade do produto, destinado basicamente para esta temporada e não deixe de fazer pesquisa prévia. A peça deve trazer etiqueta com informações sobre o tipo de fibra utilizada na composição do tecido. Este dado é muito importante em caso de pessoas alérgicas.

As maquiagens devem ter um cuidado especial. Muitas delas podem causar reações alérgicas, portanto faça o teste antes do uso, aplicando o produto em uma pequena área da pele e, em caso de reação, não o utilize.

### **NOTA TÉCNICA DO DPDC**

NOTA TÉCNICA CGSC/CGAJ ° 68/2007

#### **ASSUNTO: FESTAS JUNINAS**

No Brasil, o mês de junho é conhecido pelas tradicionais festas típicas, as festas juninas, tornando-se este período, uma das épocas mais aguardadas do ano.

Para que estas festividades ocorram da melhor maneira possível, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) aponta algumas dicas com o objetivo do consumidor ter às mãos algumas informações importantes para uma boa festa. Por considerarmos a informação como a principal ferramenta para um consumo consciente e que melhor defende interesses econômicos e sociais, além de ser fundamental para o fortalecimento e concretização da cidadania em nosso País, é importante que os integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor atuem na prevenção de eventuais conflitos entre consumidores e fornecedores.

Com este intuito, a presente Nota visa a apresentar orientações em relação à aquisição e o manuseio de fogos de artifício, tradicionais nestas festividades juninas.

#### **FESTAS JUNINAS – FOGOS DE ARTIFÍCIO**

Segundo informações da Sociedade Brasileira de Queimaduras (SBQ), durante as festas juninas os atendimentos em emergências de hospitais a pessoas que sofreram queimaduras chegam a dobrar, sendo que destes, 80% (oitenta por cento) das vítimas são crianças. Assim, é de suma importância que o consumidor tome algumas precauções ao adquirir, transportar e manusear os fogos de artifício.

Os parágrafos do artigo 112 do anexo do Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, que regulamenta a fiscalização de produtos controlados, estabelecem a classificação dos fogos de artifício, bem como quem são as pessoas que podem adquiri-los e em quais locais a queima está autorizada.

Além de observar a disposição da referida norma, os Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor poderão orientar, se for o caso, que o consumidor adquira os fogos em lojas credenciadas e licenciadas pelas autoridades competentes de sua

localidade, evitando a aquisição destes produtos em camelôs ou de vendedores ambulantes.

Fogos de artifício devem ser transportados com cautela e mantidos em locais apropriados, ao abrigo do calor excessivo e de umidade. Além disso, o transporte desses produtos nunca deve ser feito dentro de bolsos, pois caos inflamem, o consumidor será atingido.

Antes de manusear os artefatos, o consumidor deve ler atentamente as orientações de uso constantes na embalagem e cumpri-las integralmente, pois, um manuseio incorreto pode causar queimaduras, cegueira e mutilações de dedos, mãos e braços. Aconselha-se que nos casos em que as crianças e menores de idade sejam permitidos a manusear os artefatos, estas deverão estar acompanhadas de um adulto responsável.

Ademais, os fogos de artifícios devem ser soltos em locais abertos e distantes de vegetações, prédios, fiações elétricas ou pessoas e animais. Além disso, caso os fogos falhem, orienta-se que a pessoa não tente verificar o motivo da falha e nem tente acende-los novamente. Passados alguns minutos, os artefatos que falharam devem ser recolhidos e armazenados em um recipiente com água, por medidas de segurança. Ressalta-se ainda que, desde 1998, soltar balões – assim como fabricá-los, vendê-los e transportá-los – é crime, conforme previsto na Lei de Crimes Ambientais.

**Fonte:** Ministério da Justiça / Secretaria de Direito Econômico – SDE / Procon

*A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON Goiás, informa que o objetivo da pesquisa é esclarecer o público e que os seus resultados não poderão ser utilizados para fins publicitários.*

Goiânia, 02 de junho de 2020.

**ALEX AUGUSTO VAZ RODRIGUES**

SUPERINTENDENTE

**GLEIDSON TOMAZ**

GERENTE DE PESQUISA E CÁLCULO

**ADRIANA N. DAMASCENA**

PESQUISADORA